



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3150 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.000,00
02	04	04	Ensino Fundamental	
	126	12.361.0012.2050.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	10.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 016	Auxílio para Transporte de Alunos	
02	06	03	Jardins e Praças Públicas	
	183	15.452.0019.2071.0000	Serviços de Utilidade Pública	2.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	01	Poder Executivo	
	23	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-2.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	04	Ensino Fundamental	
	125	12.361.0012.2050.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	-10.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 016	Auxílio para Transporte de Alunos	

-13.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3150 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2042

PRESIDENTE ALVES, 08 de dezembro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL